



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE RESIDENTES - ANO DE 2023

ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL NO 2023

EDITAL Nº 01/2022

O Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental (RESMEN), no uso de suas atribuições legais em conformidade com o **Edital Nº 01/2022**, resolve:

Art. 1º Tornar pública a **orientação de matrícula para os candidatos aprovados e classificados no resultado definitivo divulgado no dia 28/02/2023** do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Edital Nº 01/2022.

1. DA MATRÍCULA:

- 1.1. A matrícula será realizada de forma remota, através do preenchimento de um formulário digital, com envio da documentação exigida **no item 19** do Edital Nº 01/2022 do Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde Mental e envio do Contrato de Matrícula assinado e escaneado/digitalizado em formato PDF.
- 1.2. O período de matrícula compreende os dias **01, 02 e 03 de março de 2023** para todos os candidatos classificados e aprovados. Vale salientar que nos dias **01 e 02 de março** são destinados para o preenchimento do formulário digital enquanto o dia **03 de março** será reservado para entrega física de todos os documentos listados no referido Edital, sendo o documento Declaração de Vínculo Acadêmico com assinatura reconhecida em cartório. O candidato que não realizar o preenchimento e envio do formulário de matrícula dentro do prazo estabelecido estará eliminado.

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1. O candidato **aprovado e classificado** dentro do número de vagas deverá:

- Preencher o formulário digital no período de matrícula pelo link:
<https://forms.gle/5Hy2C3JARfgafkCW9>
- Realizar o upload dos documentos no formulário, exigidos no Edital, em formato PDF. Para que seja possível efetuar o envio, será necessária a utilização de uma conta do Gmail;
- Acessar a Ficha de Matrícula, o Termo de Compromisso com a Residência, o Termo de Declaração de Vínculo Empregatício, o Contrato de Matrícula e a Declaração de Vínculo Acadêmico que constam nesta nota. Preencher com os dados, imprimir, assinar, escaneá-los/digitalizá-los e fazer o upload do arquivo em PDF no formulário digital.

- Acessar o Termo de Declaração de Vínculo Acadêmico que consta nesta nota, preencher com os dados, imprimir, assinar, reconhecer firma em cartório, escaneá-lo/ digitalizá-los e fazer upload do arquivo em PDF no formulário digital.

3. ETAPAS DA MATRÍCULA:

3.1. Criação ou utilização de uma conta do Gmail:

- O candidato deverá criar ou utilizar uma conta no Gmail e em seguida acessar o link do formulário de matrícula: <https://forms.gle/5Hy2C3JArfgafkCW9>
- Preenchimento do formulário com o anexo dos documentos:
 - a) O candidato deverá acessar o formulário através do link (<https://forms.gle/5Hy2C3JArfgafkCW9>) e anexar os documentos conforme as orientações abaixo.
 - b) No próprio formulário de matrícula o candidato deverá anexar os documentos digitalizados no formato PDF. Um documento por anexo.

3.1.2. Lista de documentos a serem anexados:

- a) Ficha de matrícula;
- b) Termo de Compromisso com a Residência Multiprofissional em Saúde Mental, devidamente assinado (disponibilizado no ato da matrícula);
- c) Termo de Declaração afirmando não possuir qualquer atividade com vínculo empregatício ou outra atividade profissional, remunerada ou não;
- d) Termo de Declaração afirmando ter disponibilidade (dedicação exclusiva) para cumprimento da carga horária exigida pelo Programa (60 horas semanais), no ato da matrícula na Residência, atendendo ao que preconiza o Artigo 13, § 2º da Lei Federal nº 11.129/2005 (disponibilizado no ato da matrícula);
- e) Termo de Declaração autenticado em cartório afirmando que o candidato não se encontra vinculado a qualquer Programa de Doutorado, Mestrado, Residência, aprimoramento, aperfeiçoamento, especialização e graduação no ato da matrícula e durante a realização da residência;
- f) Contrato de Matrícula;
- g) Carteira de Identidade;
- h) CPF;
- i) Carteira do Registro Profissional, conforme área de formação; podendo ser apresentado o comprovante de inscrição no Conselho Profissional (com apresentação do original) e comprovante de estar em dia com as obrigações pecuniárias junto ao Conselho de Classe Profissional;
- j) Uma foto recente 3x4;
- k) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares (com apresentação do original);
- l) Diploma de Graduação ou do Atestado de Conclusão de Curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior;
- m) PIS/PASEP ou NIT;
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil em nome do bolsista;
- o) Carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: DuplaDT, Hepatite B, COVID-19 e Tríplice Viral (com apresentação do original);
- p) Comprovante de endereço residencial atualizado; caso não o tenha em seu nome, uma declaração dotitular comprovando que o candidato mora naquele endereço.

3.1.3. Os candidatos que não anexarem ao formulário os documentos exigidos no Edital Nº 01/2022, que constam no item 19, serão eliminados.

3.2. Do Contrato de Matrícula:

3.2.1. No ato da matrícula, será firmado Contrato como Bolsista, sem vínculo empregatício, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, além da aceitação tácita das normas gerais e específicas da Universidade Federal da Paraíba, ao cumprimento do Regimento Interno da RESMEN. Esta condição torna o candidato “Profissional de Saúde Residente” regularmente matriculado.

3.2.2. O candidato deverá fazer o download do formulário, preencher os dados dos campos em aberto e, em seguida, fazer o upload dos documentos exigidos no formato PDF.

3.2.3. Os candidatos que não enviarem, no período de matrícula (01, 02 e 03 de março de 2023), o Contrato de Matrícula, serão eliminados.

3.2.4. Os candidatos que alterarem algum item ou termo do Contrato de Matrícula serão eliminados.

4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

4.1. O candidato aprovado e classificado para uma das vagas oferecidas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, deverá apresentar-se à Secretaria do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC), 2º andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS), na Universidade Federal da Paraíba, Campus I, no primeiro dia de atividades presenciais (**03 de março de 2023**), das 08h às 12h e das 14h00 às 17h, com os documentos originais como mencionado no item 19;

4.2. No segundo dia de atividades presenciais (**06 de março de 2023**) os residentes estarão em atividade de acolhimento no Auditório Humberto Nóbrega do Centro de Ciências da Saúde (CCS) das 08h às 18h.

4.3. Os candidatos que apresentarem declarações de conclusão no ato da matrícula deverão fornecer o Diploma assim que emitido pelo órgão superior de ensino responsável.

5. DA NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

5.1. Quando um ou mais candidatos classificados para as vagas existentes deixarem de realizar a matrícula (seja por desistência, não comparecimento, documentação incompleta ou por impedimento de ordem legal ou particular), após decorrido o prazo de matrícula definido no Edital, implica na desistência do candidato em se matricular no programa de residência, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo.

5.2. Serão convocados os candidatos subsequentes pela ordem de classificação, via e-mail para ocupar a vaga. Tendo estes um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis após comunicado para preencher o formulário digital e se apresentar à Secretaria da RESMEN munidos dos documentos necessários para efetivar sua matrícula.

5.3. O candidato aprovado dentro das vagas ou convocado nas chamadas remanescentes que não tenha interesse em assumir, poderá comunicar sua desistência a qualquer tempo, através do e-mail: selecaoresmen@gmail.com

5.4. O acompanhamento das convocações e demais informações publicadas referentes a este processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. A Comissão do Processo Seletivo da RESMEN não se responsabiliza pelo desconhecimento do candidato com relação a chamada pública, pelo não recebimento do e-mail por problemas na rede ou por e-mails incorretos fornecidos no ato da inscrição.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

Ângelo Brito Pereira de Melo

Coordenador da Comissão de Residências Multiprofissionais da Universidade Federal da Paraíba
COREMU/UFPB

Roberta Cláudia dos Santos Rocha

Coordenadora do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental
RESM

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA
PERÍODO DE ATIVIDADES – 2023/2025

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ Sexo () Masculino () Feminino

Filiação: Mãe _____ Pai: _____

RG/Órgão Expedidor: _____ Data expedição _____

CPF: _____ Curso de Graduação: _____

Ano de conclusão: _____ IES que concluiu a graduação: _____

Reg. Profissional: (Cons. Reg.) _____ Nº Reg. _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone residencial: _____ Celular: _____

Fone contato: _____ E-mail: _____

Dados Bancários: _____ Ag.: _____ C.C: _____

NIT ou PIS/PASEP Nº: _____

Tipo sanguíneo e fator RH: _____ Cor: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Certificado de Dispensa Militar: _____

João Pessoa, de março de 2023.

Assinatura do Residente (a)

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO COM A RESIDÊNCIA

**TERMO DE COMPROMISSO COM A RESIDENCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL(2023-2025)**

Eu, _____, RG _____
_____ CPF _____ inscrito(a) na Seleção do Programa de Residência
Multiprofissional em Saúde Mental, Edital N° 01/2022, em conformidade com a referida
Seleção Pública, declaro que:

- Tenho disponibilidade de **60 horas semanais** para a dedicação exclusiva às ações inerentes às vivências de aprendizagem (aprendizagem pelo trabalho, aprendizagem teórico prática, aprendizagem teórico-conceitual), conforme o calendário do Programa (podendo ser de segunda a sexta, nos turnos manhã, tarde e noite; aos sábados, nos turnos manhã e tarde, e em plantões de 12 horas conforme a necessidade do serviço de saúde);
- Comprometo-me a manter **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, conforme Artigo 13 §2º da Lei Federal nº 11.129/2005, não me envolvendo em outras atividades de trabalho externas durante o período de vigência do Programa, sob pena de desligamento do mesmo;
- Cumprirei, rigorosamente, os horários que forem determinados nos serviços de saúde onde for atuar e demais atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental;
- Cumprirei os critérios avaliativos do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental;
- Estou em situação regular junto ao Conselho Profissional da minha categoria;
- Cumprirei o Regulamento e Regimento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental.

João Pessoa, de março de 2023.

Assinatura do Residente (a)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, RG
_____, inscrito (a) na Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, **EDITAL Nº 01/2022**, em conformidade com a referida Seleção Pública. Declaro que não me encontro com vínculo empregatício em qualquer empresa ou órgão público, no ato da matrícula na Residência Multiprofissional em Saúde Mental – RESMEN/NESC/CCS/UFPB.

João Pessoa, de março de 2023.

Assinatura do Residente (a)

ANEXO IV – TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

*Eu, _____, RG
_____, CPF _____, inscrito(a) na Seleção do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Edital N° 01/2022, em conformidade com a
referida Seleção Pública, declaro que:*

- **Tenho disponibilidade de 60 horas semanais** para a dedicação exclusiva às ações inerentes às vivências de aprendizagem (aprendizagem pelo trabalho, aprendizagem teórico prática, aprendizagem teórico-conceitual), conforme o calendário do Programa (podendo ser de segunda a sexta, nos turnos manhã, tarde e noite; aos sábados, nos turnos manhã e tarde, e em plantões de 12 horas conforme a necessidade do serviço de saúde);

Assinatura do Residente (a)

ANEXO V – TERMO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ACADÊMICO

Eu, _____
RG _____, inscrito (a) na Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, **EDITAL COREMU Nº 01/2022**, em conformidade com a referida Seleção Pública. Declaro que não me encontro vinculado a qualquer Programa de Doutorado, Mestrado, Residência, Aprimoramento ou Aperfeiçoamento Especializado em Saúde e/ou em outras áreas, no ato da matrícula na Residência Multiprofissional em Saúde Mental – RESMEN/NESC/CCS/UFPB.

João Pessoa, de março de 2023

Assinatura do Residente (a)

ANEXO VI – CONTRATO DE MATRÍCULA

CONTRATO

NOME.....

....., do Núcleo Profissional da NÚCLEO .., RG....., CPF., declara estar ciente dos termos deste contrato, celebrado entre a pré-citada Instituição de Ensino e o Profissional Residente, que lhe assegura o direito de realizar o **Curso Latu Sensu de Residência Multiprofissional em Saúde Mental**, como bolsista, sem vínculo empregatício, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, cujo cumprimento se obriga a que:

Clausula 1. O presente CONTRATO tem duração de **2(dois) anos**, iniciando-se em XX março de 2023 e findando em XX de março de 2025, com carga horária semanal de **60 h**, sendo distribuída em 12 h diárias, em regime de **dedicação exclusiva**.

Clausula 2. O residente que não se apresentar na data estipulada para o início deste contrato, munido da documentação solicitada conforme previsto no edital de seleção para turma 2023/2025, o mesmo será cancelado e o candidato perderá o direito de cursar a Residência Multiprofissional em Saúde Mental e será substituído pelo candidato excedente obedecendo rigorosamente à ordem de classificação do Processo Seletivo para Residentes o qual se refere este contrato.

Clausula 3. Além do contido neste Contrato, o(a) Residente está adstrito às disposições normativas legais regulamentares que disciplinam a Residência Multiprofissional em Saúde.

Clausula 4. O presente termo não cria e não envolve nenhuma espécie de relação de emprego entre as partes.

Clausula 5. O(A) Residente Declara aceitar a **Bolsa de Estudos** que neste ato lhe é conferida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste Instrumento, em todos os seus termos, cláusulas, e condições, inclusive declarando conhecer e respeitar os Regulamentos desta Instituição e as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. E, por estarem justos e contratados, estabelecem o foro da Sede da Instituição como competente para dirimir dúvidas que possam advir das interpretações e aplicações do presente contrato e assinam em duas vias de igual teor.

João Pessoa, de março de 2023.

Assinatura do Residente (a)

COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA